ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1832/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 903.576,58 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
2139 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	353.576,58
2138 - 4.4.90.51.00.00	33945	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
		Total Suplementação:	**903.576,58**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 903.576,58 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIOS ANTERIORES	353.576,58
02	33945	BB - PAVIMENTO/PEDRAS IRREGULARES ESTRADA AQUIDABAN - C/C-78.155-X	550.000,00
		TOTAL	**903.576,58**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:4CE61F88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2024. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/